

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Processo Administrativo nº 2.411/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0010

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA PARA CRECHE MARIA DE FÁTIMA SOFISTE MOURA** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das 08h até às 16h do dia 30/04/2025, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unit.
01	Impressora EcoTank L3250 Multifuncional Tanque de Tinta Colorida Impressora multifuncional com sistema de tanque de tinta colorida. Funciona com impressão, cópia e digitalização. Conectividade via Wi-Fi Direct e USB. Bivolt. Impressão em alta qualidade com resolução de até 5760 x 1440 dpi. Suporta impressão duplex (frente e verso). Capacidade de impressão em preto (até 10.000 páginas) e colorido (até 8.000 páginas). Acompanha tinta inicial. Design compacto e econômico. Ideal para pequenos e médios volumes de impressão.	01	R\$ 1.490,00

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente demanda consiste na aquisição de impressora multifuncional colorida, conforme orçamento realizado, para atender às necessidades da Creche Maria de Fátima Sofiste Moura.

2. Descrição detalhada do objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L3250	1	1.490,00	1.490,00

3 – Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

4 – Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desta compra direta, mediante documentação comprobatória.

5 – Contextualização e Justificativa

No contexto da Educação Infantil, a utilização de materiais visuais é essencial para estimular o desenvolvimento cognitivo e a aprendizagem das crianças. A cor desempenha um papel fundamental na atenção, na memorização e na diferenciação de conceitos, facilitando a assimilação dos conteúdos de forma lúdica e interativa. No CEMEI Creche Maria de Fátima Sofiste Moura, a ausência de uma impressora colorida limita a criação de materiais pedagógicos que poderiam tornar as atividades mais atrativas e eficazes, comprometendo o planejamento e a execução de estratégias didáticas inovadoras.

Atualmente, a impressão de materiais coloridos depende de recursos externos, o que gera custos adicionais e dificuldades logísticas, além de atrasos na disponibilização dos conteúdos para os alunos. Jogos educativos, cartazes ilustrativos, fichas de atividades e registros pedagógicos perdem parte de sua efetividade quando impressos em preto e branco, pois a ausência de cores reduz o estímulo visual e o engajamento das crianças. Além disso, a organização interna da unidade também é afetada, já que documentos administrativos, fichas de acompanhamento e planejamentos pedagógicos poderiam ser melhor estruturados com diferenciação por cores.

Com a aquisição da impressora colorida, será possível produzir materiais didáticos mais ricos, dinâmicos e adaptados às necessidades das crianças, favorecendo o aprendizado de forma mais eficaz. A creche poderá garantir um ambiente mais organizado e estimulante, otimizando tanto o trabalho dos educadores quanto a experiência de ensino dos alunos. Dessa forma, a aquisição do equipamento representa não apenas uma melhoria estrutural, mas um investimento direto na qualidade da educação oferecida pela unidade, beneficiando toda a comunidade escolar.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L3250	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
TOTAL			R\$ 1.490,00	

IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L3250 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 - Arcar com despesas do Ensino Fundamental e Infantil
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	1.020 - MANUT. ATIV. DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
Natureza da Despesa	4.4.90.5200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Ficha	64
Fonte de Recurso	150000250000-1001 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

7 – Interesse Público

A aquisição de caixa de som e microfone é fundamental para a realização de atividades pedagógicas e administrativas na Escola CEMEI Zélia Viana e na Secretaria Municipal de Educação. Esses equipamentos serão usados em eventos, cursos, formações e apresentações, garantindo que a comunicação entre educadores, alunos e demais participantes seja clara e eficiente. A contratação direta atende a uma demanda urgente e essencial para o bom andamento das atividades da rede municipal de ensino.

A compra dos equipamentos visa suprir uma necessidade específica, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de profissionais especializados para realizar a amplificação de som em eventos dessa natureza. Dessa forma, a contratação direta permitirá a aquisição de materiais de qualidade, otimizando os recursos disponíveis para garantir o sucesso de atividades educacionais e administrativas.

Além disso, ao realizar a aquisição diretamente, a Secretaria concentra esforços em outros aspectos importantes das formações e eventos, como a programação e a experiência dos participantes, sem comprometer a eficiência na comunicação. Isso demonstra o compromisso com o aprimoramento das práticas pedagógicas e a valorização dos momentos formativos, contribuindo para o avanço da educação no município.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento	

Condição Especial:

9 – Modo de Fornecimento

☐	Única	☐	Mensal
☐	Parcelado	☒	Por demanda
☐	Outro (Condição especial)	☐	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

Não se aplica.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

Não se aplica.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado, após a emissão da nota fiscal que deverá ser encaminhada para os e-mails monicas@edu.guacui.es.gov.br e educacao@edu.guacui.es.gov.br juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Vigência do Contrato

Não se aplica.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

Não se aplica.

17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste termo de referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período de garantia.
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;

21 – Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade

Não se aplica.

23 – Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Mônica Schnaider Araujo de Oliveira**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905151**

Assinatura: _____

24 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Mônica Schnaider Araujo de Oliveira**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905151**

Assinatura: _____

25 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Franceane de Paula Figueredo do Nascimento**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **905129**

Assinatura: _____

Franceane de Paula Figueredo do Nascimento
Secretária Municipal de Educação